



## Ofício nº 053/2020

## Barra do Corda - MA, 12 de AGOSTO de 2020

A Secretaria Municipal de Saúde considerando o estado de emergência decretada pelo Município que dispõe sobre as medidas para enfrentamento do novo corona vírus (COVID- 19), vêm por meio deste, requerer deflagração do procedimento de dispensa de Licitação voltado a: Contratação de Empresa para Aquisição de teste imunocromatografico rápido para determinação qualitativa e quantitativa de anticorpos IGM E IGG o vírus do COVID 19,para Secretaria Municipal de Barra do Corda-MA, a empresa indicada para a prestação desse serviço **PRIME HOSPITALAR LTDA**, para atendimento das necessidades desta pasta, conforme Termo de Referência anexo, e com base legal na nova Lei 13.979/2020 e alteração da Medida Provisória 926/2020 e decreto Municipal nº 90 para o exercício de 2020.

O valor estimado para contratação é R\$ 255.000,00(duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Paulièrica de Sousa Carvalho

Pauliérica de Sousa Carvalho

Secretária Municipal Adjunta da Saúde